

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.11.001/2021 - SECULT

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, diante de Termo Circunstanciado à Procuradoria deste município e Parecer desta, vem fundamentar processo de Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS PERMANENTES, PARA A PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA – PRAÇA PEC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE**, conforme o que se segue:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dá de forma direta, sem licitação, tendo em vista que o valor da despesa se enquadra no limite permitido pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada e abaixo transcrito, resta comprovada a legalidade da aquisição em apreço:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (grifo nosso)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição com relação ao valor se deu em função do comparativo dos preços apresentados nas pesquisas prévias de preços acostadas ao presente processo.

O menor preço foi apresentado pela empresa R. N. L. COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.880.883/0001-01, localizada na rua Padre Custódio, 217, centro, Limoeiro do Norte - CE, representada pelo(a) Sr(a) Raimundo Nonato Lourenço Costa, portador(a) do CPF nº 495.752.953-15.

A proposta apresentada, resultou no valor global de R\$ 13.104,00 (treze mil, cento e quatro reais).

Tauá-CE, 18 de novembro de 2021



Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer